



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2215/2018 que alterou as Leis nº 848/1990, nº 1231/1999 e nº 1673/2008

ATA 04/2022

Aos dezenove dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada de maneira presencial na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Monte Alegre, a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em que estiveram presentes: Maria Irenice de Lara representante da Secretaria Municipal de Educação – SME, Flávia Bueno da Luz, representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PR, Bruna Luana de Souza Javorski, representante do Conselho Regional de Psicologia CRP08/PR, Bibiana Maria Gil Copetti, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Ricardo Assis dos Santos, representante da Associação Educacional Fanuel Guarda Mirim, Lindamir de Paula Santos Raimundo, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Alexandra Clara Botareli Saladini, representante da Secretaria Municipal Finanças – SMF, Carla Rosana Merhy de Oliveira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Rehanton Leoni Bahena, representante da Secretaria Geral de Gabinete, Jacqueline Lemes Prestes representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação – SMCER, Anderson Valério Oliveira representante da Associação Desportiva de Telêmaco Borba – ADTB, Francieli Xavier, Cassiana Lima da Silva e Paulo Roberto de Oliveira Conselheiros Tutelares, Niama Cristini Gris, secretária executiva do CMDCA. A reunião foi conduzida pela presidente Lindamir, que deu as boas-vindas aos participantes e pontuou quanto a importância da retomada das reuniões na modalidade presencial, tendo ressaltado quanto a importância da participação dos membros titulares e na impossibilidade que seja informado para o membro suplente. Lindamir mencionou quanto a dificuldade em relação a comissão, que entende-se quanto a dificuldade em conciliar as atividades de rotina de trabalho. Pontuou quanto a importância de serem criadas comissões permanentes, cujos membros seriam previamente definidas e a conselheira Bibiana questionou quanto ao período de vigência das comissões, tendo sido mencionado quanto a possibilidade de ser pelo período de um ano. O conselheiro Ricardo manifestou quanto aos apontamentos realizados na Capacitação do Emancipar, em que foi ressaltado quanto a importância da formação de comissões permanentes. A conselheira Alexandra também considerou quanto a importância de ser determinado quanto ao tempo vigente. A conselheira Bruna Luana representante mencionou quanto a sugestão de algumas comissões: comissão documentação e análise de registros, comissão de editais e conferência, comissão de sindicância, comissão do FMDCA e legislação. A conselheira Carla também manifestou quanto a importância da criação de comissões permanentes, bem como quanto a importância da participação de todos os membros. Após alguns apontamentos quanto a junção de nomes para melhor definição das comissões, bem como manifestação dos membros presentes ficou definido I - Comissão de Documentação e Análise de Registros e Cadastros de Entidades, tendo como membros Bibiana Maria Gil Copetti: Representante Governamental (Secretaria Municipal de Saúde); Maria Irenice de Lara: Representante Governamental (Secretaria



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2215/2018 que alterou as Leis nº 848/1990, nº 1231/1999 e nº 1673/2008

Municipal de Educação), Carla Rosana Merhy Oliveira - Representante Não Governamental (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE) e Ricardo de Assis dos Santos - Representante Não Governamental (Associação Educacional Fanuel – Guarda Mirim de Telêmaco Borba); II – Comissão de Sindicância e Denúncias tendo como membros Jacqueline Aparecida Lemes Prestes: Representante Governamental (Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação), Rehanton Leoni Bahena: Representante Governamental (Secretaria Geral de Gabinete), Anderson Valério de Oliveira – Representante Não governamental (Associação Desportiva de Telêmaco Borba), Bruna Pontes Malinovski: Representante Não governamental (Grupo de Escoteiros Monte Alegre); III - Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Legislações, Editais e Conferências, tendo como membros Alexandra Clara Botareli Saladini - Representante Governamental (Secretaria Municipal de Finanças), Francine Ferreira Santos - Representante Governamental (Secretaria Municipal de Assistência Social). Após definido quanto as novas comissões, que passarão a estar vigente com a publicação de Resolução, foi definido que o processo de sindicância referente ao Conselho Tutelar será repassado para a nova comissão. Na sequência Lindamir informou quanto a necessidade de convocação da Conselheira Tutelar suplente para atuar no período de férias dos Conselheiros Tutelares, cujo chamamento será oficializado. Dando sequência a pauta da reunião, Lindamir mencionou quanto ao recebimento do Ofício nº 04/2022 da Associação Educacional Fanuel Guarda Mirim que solicitou quanto a manutenção do registro da referida Instituição, o qual será repassado para a nova comissão. Após encerrada a pauta da reunião, Lindamir abriu para fala, e a Conselheira Tutelar Francieli se manifestou, solicitando informações quanto ao andamento do processo de sindicância envolvendo o Conselho Tutelar, uma vez que ela e demais colegas não tiveram informações a respeito do andamento do processo até o presente momento. A conselheira Flávia se manifestou, tendo pontuado que o andamento do processo foi interrompido devido ao fato da manifestação do Conselheiro Tutelar arrolado no processo ter se manifestado quanto ao vínculo de amizade entre a denunciante e membros da primeira comissão que havia sido formada. A conselheira Alexandra também se manifestou, uma vez que era membro da primeira comissão. A presidente Lindamir ponderou quanto a importância de assuntos referentes a processos de sindicância transcorrerem em sigilo, afim de resguardar as pessoas envolvidas, bem como ressaltou quanto as orientações prestadas pelo representante do Ministério Público, que em participação da Reunião Ordinária em que foi mencionado sobre o recebimento da denúncia, explanou que os fatos não deveriam ser relatados em plenária antes de serem apurados. O conselheiro Rehanton conformou quanto a fala da presidente em relação ao processo e explanou quanto a questões cíveis do processo. A Conselheira Tutelar Francieli manifestou novamente, tendo pontuado que consideram um descaso ela e demais membros do colegiado não terem sido informados quanto a mudanças na comissão e dificuldades quanto ao trâmite dessa, principalmente pelo tempo que já passou. O Conselheiro Tutelar Paulo, também manifestou que deveriam ter sido informados. Ainda na ocasião da



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2215/2018 que alterou as Leis nº 848/1990, nº 1231/1999 e nº 1673/2008

reunião, a conselheira Flávia divulgou quanto ao Programa Justiça no Bairro que irá ocorrer no Município no mês de Julho do corrente, cujas informações serão repassadas no grupo. O conselheiro Anderson também aproveitou o espaço para divulgar sobre o Projeto Social que vem sendo desenvolvido pela ADTB em parceria com a Klabin/ Sudati, em que estão sendo realizados treinos de meninos e meninas divididos por turnos e faixa etária. Também pontuou que o projeto tem metas quantitativas e qualitativas, e tem desenvolvido um trabalho bastante importante com esse público. Foi solicitado pelos conselheiros o envio das informações no grupo do CMDCA, afim de serem divulgadas. O conselheiro Ricardo também se manifestou para repassar quanto ao Projeto de Lei que está tramitando na Câmara Federal referente ao Manual da Aprendizagem, bem como quanto à Media Provisória que já está vigente, e impactos negativos para Programas de Aprendizagem. Relatou que devido a essa MP, quatro Empresas do Município interromperam o processo de contratação de adolescentes na modalidade de aprendizes, uma vez que devido a alterações legais, deixam de ter que cumprir com obrigatoriedade de manter uma porcentagem de adolescentes nessa modalidade em seus respectivos quadros de funcionários. A conselheira Bruna Luana comentou quanto a importância do CMDCA emitir alguma nota de repúdio, afim de somar forças a outros movimentos, com objetivo de revogar essa MP. Nada mais havendo a tratar, eu Niama Cristini Gris lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes.